

CHAMADA INTERNA Nº. 08/2021/ODH/PRE/UFSM
EDITAL DE FOMENTO AOS DIREITOS HUMANOS
PROJETO INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL COM IMIGRANTES E REFUGIADOS

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA CADASTRO RESERVA

O Núcleo de Psicanálise da Clínica de Estudos e Intervenções em Psicologia, através da ação de extensão denominada **INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL COM IMIGRANTES E REFUGIADOS**, torna pública a abertura de inscrições para seleção de **BOLSISTA** para **cadastro reserva**, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 20/05/2021 a 25/05/2021;
- 1.2.** Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3.** O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4.** Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1.** A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1.** Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2.** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3.** Análise da carta de interesse nas ações do projeto, que deve ser enviada pelos candidatos/as em anexo junto ao e-mail de inscrição e;
 - 2.1.4.** Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL COM IMIGRANTES E REFUGIADOS Número do projeto 053640	01	* 20 horas de disponibilidade semanal; * Será dada preferência a estudantes do Curso de Psicologia que já tenham cursado o 6º semestre; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);	A inscrição será realizada por meio do e-mail nucleodepsicanaliseceip@gmail.com As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital, realizadas pelo <i>Google Meet</i> , com link da sala a ser enviado ao/à candidato/a por e-mail no ato de deferimento de inscrição.

Coordenador/a do Projeto: Gabriela Oliveira Guerra

* Plano de atividades do bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será dado a partir da liberação por parte do Observatório de Direitos Humanos, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	20/05/2021 a 25/05/2021
Entrevistas	26/05/2021 a 27/05/2021
Resultado Final	28/05/2021
Vigência	Previsão: 01/06/2021 a 31/12/2021, podendo haver alterações.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Essa chamada trata-se de seleção para **cadastro reserva**. Dessa forma, a seleção do/a candidato/a não assegura o direito à admissão como bolsista e, consequentemente, ao recebimento dos valores da bolsa. O/a candidato/a selecionado/a será previamente e formalmente comunicado/a sobre o início efetivo das atividades, caso isso ocorra.

6.2 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

6.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nucleodepsicanaliseceip@gmail.com ou pelo telefone (55) 3220-9229.

6.6 As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de isolamento social como medida preventiva de contaminação pela Covid-19 ou novas variantes de alto contágio que possam vir a surgir, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Santa Maria, 20 de maio de 2021.



Gabriela Oliveira Guerra

Coordenadora da ação

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA PROJETO INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL COM IMIGRANTES E REFUGIADOS

Sobre o projeto:

Este projeto destina-se a atender as demandas oriundas do estabelecimento de Parceria Interna entre o MIGRAIDH, Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão Direitos Humanos e Mobilidade Humana Internacional da Universidade Federal de Santa Maria - responsável pela CÁTEDRA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO DA UFSM, e o Núcleo de Psicanálise da CEIP, Clínica de Estudos e Intervenções em Psicologia da UFSM. Objetiva implementar ações psicossociais junto ao grupo social de imigrantes e de refugiados. Para tanto, serão ofertados: atendimentos psicológicos individuais, mediante interesse desta população; fomento à rede de acolhimento e de suporte entre os setores/subunidades da UFSM que realizam práticas voltadas a este grupo social; bem como, será oferecido espaço de formação continuada na área das migrações internacionais e na especificidade da escuta psicanalítica neste contexto. Como resultados, são esperados: acolhimentos por meio da escuta clínica a todos os imigrantes e refugiados estudantes da UFSM que estiverem em sofrimento psíquico e se interessarem pelo trabalho; fortalecimento da rede de atuação para as necessidades oriundas das situações de migrações internacionais; e sustentação de uma equipe de trabalho especializada nas intervenções psicossociais com este grupo social vulnerável. Deste modo, este projeto colabora com a promoção dos direitos humanos, a interdisciplinaridade e a educação crítica, baseada na relação dialógica permanente entre os atores institucionais e sociais no processo de produção do conhecimento.

Plano de atividades do bolsista:

OBJETIVOS:

- Implementar ações psicossociais junto ao grupo social de imigrantes e de refugiados; oferta se atendimento e acompanhamento psicológicos.
- Fortalecer a rede de atuação para as necessidades oriundas das situações de migrações internacionais
- Promover direitos humanos, interdisciplinaridade e educação crítica, baseada na relação dialógica entre os atores institucionais e sociais
- Promover espaços de formação para a equipe de trabalho envolvida no projeto
- Fomentar a transmissão das culturas de origem dos imigrantes e refugiados

- Promover novos laços sociais
- Divulgar as ações realizadas e trabalhos oriundos da atuação como meio de produção de conhecimento

ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

JUNHO: Integração junto à equipe e às ações já desenvolvidas pelo projeto. Supervisões e reuniões de equipe.

JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO:

- Acolhimento e atendimento psicossocial do público-alvo do Programa; supervisões.
- Registros documentais das atividades e confecção de documentos técnicos;
- Integração com as ações promovidas pelo MIGRAIDH e CÁTEDRA/ ACNUR
- Práticas interinstitucionais – desenvolvimento de redes de trabalho;
- Participações em seminários; discussões de casos e ações de formação.
- Participação nos encontros da linha de pesquisa “Psicanálise e Migrações: Efeitos clínico-políticos dos deslocamentos” (MIGRAIDH).
- Participação nas reuniões ampliadas e eventos vinculados ao ODH.

SETEMBRO: Produção de trabalho para a JAI.

OUTUBRO: Apresentar resultado preliminar das ações enquanto bolsista do programa.

DEZEMBRO: Avaliação de sua participação no programa; elaboração de relatório das atividades.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 08/2021/ODH/PRE/UFSM

PROJETO INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL COM IMIGRANTES E REFUGIADOS

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDERECO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
--	---